

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDICA

#### ERRATA DO EDITAL N.º. 004/2015.

A Comissão Eleitoral formada para dirigir os trabalhos para o Processo de Escolha Unificado para Membros dos Conselhos Tutelares de Ananindeua/PA de 2015 e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ananindeua – COMDICA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE TORNAR PÚBLICO** a ERRATA constante do item 5.4 do Anexo I, do Edital N.º 004/2015 que trata da publicação das regras e do cronograma da instituição responsável pela elaboração, aplicação e correção das provas objetiva e de redação, bem como à aplicação da avaliação psicológica dos candidatos;

ONDE SE LÊ:

**"5.4. A entrevista individual será realizada por psicólogo com um candidato por vez. Na dinâmica de grupo, a condição será feita por um psicólogo e um observador auxiliar."**

LEIA-SE:

**"5.4. A entrevista será realizada de forma coletiva conduzida por Psicólogo. Na dinâmica de grupo, a condição será feita por um psicólogo e um observador auxiliar."**

Ananindeua/PA, 02 de julho de 2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**MARIA DAS GRAÇAS CAPISTRANO**  
Presidente da Comissão Eleitoral

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Ananindeua, 03 de julho de 2015

COMUNICADO

Comunicamos que o Centro Social Cultural Educacional Arca de Noé está substituindo o Senhor Ricardo Augusto Soares Gimenes, seu representante titular neste conselho, pelo Senhor Ronaldo Trindade Cavalcante.

A presidência do CMAS/Ananindeua é o Centro Cultural Arca de Noé, então a partir desta data o presidente o Senhor Ronaldo Trindade Cavalcante.

Cássia Lalany Alves de Melo  
Secretária Executiva do CMAS  
Mat. 215325  
Cássia Lalany Alves de Melo  
Secretária Executiva do CMAS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE LAZER E JUVENTUDE

### AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE INSCRIÇÕES CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2015.

SELEÇÃO DE ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS PARA IMPLANTAR O PROJETO FEDERAL USINAS CULTURAIS MULHER, JUVENTUDE E MEIO AMBIENTE.

O Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Juventude, Sr. ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES, no uso das atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que foi prorrogado pelo prazo de quinze dias a contar da data desta o prazo para inscrições, no horário de 9:00 às 14:00, exceto sábados, domingos e feriados, as inscrições para a seleção de Entidades interessadas em prestar serviços na execução do PROJETO USINAS CULTURAIS Mulher, Juventude e Meio Ambiente no Município de Ananindeua, de acordo com as necessidades e diretrizes estabelecidas em Edital alterando o item 7 e seus incisos.

#### 1 – DA JUSTIFICATIVA PARA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO

A Alteração e inclusão no item 7 e seus incisos dá-se à por não está constando em Edital algumas exigências da Lei 8.666/93, bem como a ausência de algumas Declarações que foram sanadas.

As demais cláusulas do edital permanecem inalteradas. Mais informações e cópias do Edital Alterado poderão ser adquiridas na Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Juventude.

Ananindeua, 03 de Julho de 2015.

Alexandre Cesar Santos Gomes  
Secretaria de Cultura,  
Esporte, Lazer e Juventude

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### EXTRATO AO DISTRATO DE CONTRATO

**Espécie:** Distrato ao Contrato 1º TAC 0050/2014.PMA.SEMED, firmado em 02.01.2015, entre a Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua e o Sr(a). **JOSE ARAUJO DANTAS**

**Objeto:** Por força do presente termo, as partes resolvem, na data de 30 de junho de 2015, em comum acordo, dissolver o Contrato Administrativo de Trabalho Por Prazo Determinado 1º TAC 0050/2014.PMA.SEMED, celebrado com o município de Ananindeua para desenvolver atividades inerentes ao cargo de AUXILIAR MUNICIPAL

**Data da Assinatura do Distrato:** 30 de junho de 2015;

**Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/1993, Art. 58, II, C/C Art. 79, II e Art. 78, Inc. XII;

**Signatários:** pelo **Distratante**, CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO – Secretária Municipal de Educação e, pelo **Distratado**, JOSE ARAUJO DANTAS